

PARECER JURIDICO

RELATÓRIO

PLO: 007/2023

Refere-se ao Parecer Jurídico com o objetivo de verificar a legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Ordinária 007/2023, o presente projeto altera o protocolo de intenções do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal. Desse modo, tratam-se as alterações no protocolo de intenções nos seguintes aspectos:

- Autoriza a inclusão de novas finalidades no âmbito do Consisal;
- Autorizar a realização de assembleia geral ordinária e extraordinária por meio virtual, desde que previamente justificada por ato da Secretaria Executiva;
- Institui o regime de diárias no âmbito do Consisal;
- Regulamenta os empregos públicos com natureza jurídica de livre nomeação e exoneração na estrutura administrativa do Consisal;
- Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária excepcional interesse público;
- Autoriza a utilização de modalidades de licitação, dispensa e inexigibilidades no âmbito do Consisal;
- Cria a Camata temática de educação;
- Altera o foro para eventuais controvérsias.

MERITO

Importante destacar que o projeto em destaque respeita os requisitos formais previsto em lei vigente.

Desse modo, é permitido a propositura da matéria do PLO, uma vez que a norma legal é adequada para tratar a temática.

Ademais, o Projeto de Lei está em conformidade com as normas vigentes e com a Constituição Federal de 1988.

Desse modo, no que se refere a constitucionalidade, não se pode afirmar que a nova norma fira a Lei Maior.

CONCLUSÃO

Sendo assim, percebe-se que o Projeto de Lei sob análise está em conformidade com a Constituição Federal e com a lei vigente que trata do tema.

Dessa forma, não a impedimento jurídico para a tramitação do referido Projeto de Lei.

É O PARECER.

Araci-Bahia, 23 de maio de 2023

Dante Vinicius
DANTE VINICIUS SANTOS ARAUJO

OAB/BA 45.605